



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 124, DE 03 DE MARÇO DE 2019.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final da Comissão nomeada pela Portaria 073/2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Documento protocolado sob n.º 794/2020, recebido da Comissão de Processo Administrativo,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo determinado pela PORTARIA n.º 073, de 05 de fevereiro de 2020.

Art.2. Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/03/000794
Data Protoc... : 03/03/20
Requerente . : TATIANE REGINA MEDIN FOLLMER
CPF..... : 046.338.449-03
Assunto..... : GABINETE
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Rua Goiás
Complem. :
Fone..... : 45 99944-8782
Cep : 85948000

Sumula: A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITA A PRORROGAÇÃO EM 45 DIAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

| DATA | DESTINO |
|------------|------------------|
| 03/03/2020 | Gabinete - Neiva |
| | |
| | |
| | |
| | |

Tatiane R. M. Follmer
Assinatura Requerente

2020/03/000794 Data:03/03/2020
17-PROTOCOLO Hora:15:58:15
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:TATIANE REGINA MEDIN FOLL
CPF/CNPJ...:04633844903
SUMULA:
A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
, SOLICITA A PRORROGAÇÃO EM 45 DIAS P
ARA DAR CUMPRIMENTO AO PROCESSO ADMIN

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 073,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

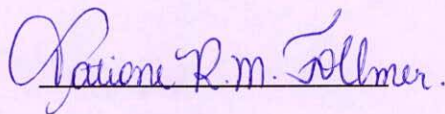
Pato Bragado, 03 de Março de 2020.

REQUERIMENTO

A comissão de Processo administrativo Nomeada pela Portaria nº 073, de 05 de Fevereiro de 2020, neste ato representada por sua Presidente Tatiane Regina Medin Follmer, vem por intermédio deste solicitar a Vossa Senhoria a Prorrogação em 45 dias para dar cumprimento ao Processo Administrativo que visa averiguar a responsabilidade da Empresa **E TODÃO GONÇALVES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.747.960/0001-80, tendo em vista os diversos atrasos no cumprimento de atas de registros de preços, que o prazo para cumprimento do processo determinado pela portaria se encerra na data de 05 de Março de 2020, e considerando que uma das servidoras membro da referida comissão encontrava-se em gozo de férias impedindo o cumprimento do Processo no tempo estipulado.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Respeitosamente,



Tatiane Regina Medin Follmer

Presidente

Exmo. Sr.
Leomar Rohden
Prefeito Municipal
Pato Bragado –PR.